



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA**

C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21

Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

**DECRETO Nº 95/2024, de 2 de Dezembro de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 1629/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.874.950,23, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.001.10.305.2058.2202-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$1.535,50
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.535,50
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
13.001.23.695.2053.2255-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$3.143,64
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.143,64
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.001.12.122.2032.2154-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$8.714,21
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.714,21
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.2027.2173-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$289.052,46
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	289.052,46
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.365.2027.2300-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$102.104,77
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	102.104,77
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$11.772,62
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	11.772,62
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2199-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$338,52
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	338,52
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.001.10.301.2058.2198-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$338,52
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	338,52
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.365.2027.2300-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$1.931,20
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	1.931,20
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04.001.4.121.2003.2142-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$4.057,96
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.057,96



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA**  
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21  
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.001.10.301.2058.2198-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$71,20
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	71,20
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2199-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$48.180,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	48.180,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.001.12.122.2032.2154-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$40.266,48
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.266,48
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.2027.2173-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$162.689,27
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	162.689,27
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.003 - PROCURADORIA GERAL		
02.003.4.122.2003.2151-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$1.669,76
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.669,76
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
13.001.23.695.2053.2255-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$193,05
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	193,05
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2007-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$2.243,96
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.243,96
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$11.666,58
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	11.666,58
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2064.2239-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$730,82
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	730,82
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$525.214,03
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	525.214,03
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.2027.2173-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$468.477,86
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	468.477,86
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.365.2027.2300-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$19.540,98
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	19.540,98



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA**  
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21  
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2199-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$14.120,00
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	14.120,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.001.10.301.2058.2198-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$53,50
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	53,50
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2199-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$1.105,12
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.105,12
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$89,34
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	89,34
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
10.001.18.541.2038.2225-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$1.312,47
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.312,47
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
11.001.27.812.2068.2237-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$1.980,79
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.980,79
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.002 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
12.002.8.243.2064.2251-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$495,41
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	495,41
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2064.2239-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$1.112,73
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.112,73
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04.001.4.121.2003.2142-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$605,86
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	605,86
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2064.2239-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$368,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	368,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.001.10.305.2058.2202-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$102,73
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	102,73
15.000 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
15.001 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
15.001.14.422.2076.2261-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$188,83
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	188,83



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA**  
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21  
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.365.2027.2300-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$173,80
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	173,80
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.001.12.122.2032.2154-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$4.706,24
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.706,24
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.2027.2173-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$75.714,93
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	75.714,93
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.365.2027.2300-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$28.094,99
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	28.094,99
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.003 - PROCURADORIA GERAL		
02.003.4.122.2003.2151-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$1.470,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.470,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2007-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$2.012,25
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.012,25
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04.001.4.121.2003.2142-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$2.105,16
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.105,16
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
06.001.13.392.2035.2179-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$950,26
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	950,26
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		
07.001.20.605.2015.2184-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$490,96
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	490,96
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2199-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$32.530,53
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	32.530,53
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001.4.122.2044.2219-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$11.943,95
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.943,95
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.002 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
09.002.17.512.2044.2223-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$1.688,25
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.688,25



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA**  
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21  
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
11.001.27.812.2068.2237-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$727,13
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	727,13
16.000 - SEC. MUN. E DESEN. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA		
16.001 - SEC. MUN. DE DES. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA		
16.001.4.122.2003.2263-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$388,57
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	388,57
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.365.2027.2300-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$10.010,02
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	10.010,02
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001.4.122.2044.2218-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$15.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
16.000 - SEC. MUN. E DESEN. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA		
16.001 - SEC. MUN. DE DES. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA		
16.001.15.452.2044.2265-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$1.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
06.001.13.392.2035.2180-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$1.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		
07.001.20.605.2015.2185-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$1.050,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.050,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
11.001.27.812.2068.2238-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$1.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
06.001.13.392.2035.2180-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2003.2010-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2003.2010-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$6.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.500,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2299-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$50.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA**  
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21  
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		
07.001.20.605.2015.2185-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.002 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
09.002.17.512.2044.2224-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$1.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2064.2240-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$1.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
16.000 - SEC. MUN. E DESEN. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA		
16.001 - SEC. MUN. DE DES. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA		
16.001.15.452.2044.2265-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$2.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001.4.122.2044.2218-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$15.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2027.2162-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$2.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		
07.001.20.605.2015.2185-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$25,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04.001.4.121.2003.2143-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$750,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	750,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2064.2240-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$450,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	450,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2006-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$1.125,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.125,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
11.001.27.812.2068.2238-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$2.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2064.2240-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$300,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA**  
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21  
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2027.2162-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$3.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2299-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$44.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	44.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2027.2162-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$3.250,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.250,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2006-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$3.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
10.001.18.541.2038.2226-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$3.625,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.625,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
11.001.27.812.2068.2238-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$700,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.002 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
09.002.17.512.2044.2224-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$2.050,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.050,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001.4.122.2044.2218-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$8.400,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.400,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		
07.001.20.605.2015.2185-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$2.275,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.275,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2006-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$825,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	825,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.002 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
09.002.17.512.2044.2224-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$25.650,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.650,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2003.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA**  
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21  
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2023.2164-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$50.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
11.001.27.812.2068.2238-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2003.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2299-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$41.300,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	41.300,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2064.2240-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$600,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
11.001.27.812.2068.2238-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$400,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2299-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.800,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.800,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2022.2167-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$901,77
1.759.0000000	Recursos Vinculados a Fundos	901,77
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2022.2167-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$8.444,32
1.759.0000000	Recursos Vinculados a Fundos	8.444,32
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2022.2167-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.062,23
1.759.0000000	Recursos Vinculados a Fundos	2.062,23
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2008.2246-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
11.001.27.812.2068.2238-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$37.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	37.500,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA**  
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21  
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2064.2240-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
15.000 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
15.001 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
15.001.14.422.2076.2262-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2022.2167-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$24.887,63
1.759.0000000	Recursos Vinculados a Fundos	24.887,63
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.002 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
09.002.17.512.2044.2224-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$22.800,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	22.800,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2023.2164-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$8.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001.26.782.2044.2222-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$31.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	31.500,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.002 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
09.002.17.512.2044.2224-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$3.800,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.800,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2006-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$50.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2023.2164-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$7.140,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.140,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2064.2247-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$14.198,81
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.198,81
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001.4.122.2044.2218-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$6.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2064.2247-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.510,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.510,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA**  
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21  
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
11.001.27.812.2068.2238-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$51.871,29
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	51.871,29
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2003.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.810,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.810,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
11.001.27.812.2068.2238-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.003,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.003,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001.4.122.2044.2218-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$32.575,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	32.575,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001.26.782.2044.2222-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$204.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	204.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001.26.782.2044.2222-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$13.270,63
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.270,63
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001.4.122.2044.2218-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$5.497,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.497,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
11.001.27.812.2068.2238-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		R\$13.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.500,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2006-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		R\$12.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.001.10.301.2058.2197-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		R\$10.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001.4.122.2044.2218-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		R\$8.890,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.890,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$8.200,00
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	8.200,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA**  
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21  
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$10.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2064.2240-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2299-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$50.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2315-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$49.486,67
1.605.0000000	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	49.486,67
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
11.001.27.812.2068.2238-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$9.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$50.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.002 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
09.002.17.512.2044.2224-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$28.300,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	28.300,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
06.001.13.392.2035.2180-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$10.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2064.2247-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$10.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.500,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2064.2240-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001.4.122.2044.2218-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$140.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	140.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA**  
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21  
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
13.001.23.695.2053.1347-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$35.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2064.2240-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$19.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$11.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$10.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2064.2247-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$40.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.500,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
11.001.27.812.2068.2238-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.280,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.280,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001.4.122.2044.2218-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$120.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$10.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$26.200,00
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	26.200,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2022.2166-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$84.785,00
1.550.0000000	Transferência do Salário Educação	84.785,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2022.2166-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$10.000,00
1.550.0000000	Transferência do Salário Educação	10.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001.4.122.2044.2218-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$80.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA**  
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21  
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2022.2166-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$15.085,00
1.550.0000000	Transferência do Salário Educação	15.085,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2022.2166-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$33.050,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	33.050,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2064.2247-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$12.398,66
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.398,66
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2064.2240-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$40,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2064.2247-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$32.627,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	32.627,00
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
13.001.23.695.2053.1347-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$75.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2022.2166-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$36.966,00
1.550.0000000	Transferência do Salário Educação	36.966,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.11.331.2007.2004-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		R\$810,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	810,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2064.2240-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS		R\$1.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2210-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		R\$20.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2027.2162-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		R\$30,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2027.2162-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		R\$600,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	600,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA**  
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21  
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2006-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		R\$1.180,01
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.180,01
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2210-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		R\$12.880,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.880,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2210-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		R\$12.880,00
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	12.880,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2006-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		R\$1.940,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.940,00
<b>Art. 2º</b> - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$525.214,03
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	525.214,03
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$468.477,86
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	468.477,86
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$10.010,02
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	10.010,02
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$19.540,98
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	19.540,98
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$11.772,62
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	11.772,62
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$14.120,00
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	14.120,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$338,52
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	338,52
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$338,52
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	338,52
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$1.931,20
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	1.931,20
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$173,80
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	173,80



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA**  
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21  
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.001.10.305.2058.2202-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$48,85
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	48,85
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2199-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$66,73
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	66,73
08.002.10.301.2058.2204-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$1.250,00
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.250,00
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$15.842,80
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	15.842,80
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.2027.2174-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$82.063,91
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	82.063,91
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2315-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$49.486,67
1.605.0000000	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	49.486,67
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$6.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.500,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2199-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$703,23
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	703,23
08.002.10.301.2058.2204-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$185,65
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	185,65
08.002.10.301.2058.2207-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$17,73
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	17,73
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.2027.2174-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$2.566,71
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	2.566,71
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.002 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
12.002.8.243.2064.2251-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$2.510,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.510,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$3.625,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.625,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2003.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$10.810,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.810,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA**  
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21  
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$825,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	825,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$32.575,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	32.575,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$204.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	204.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$40,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$13.270,63
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.270,63
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$5.497,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.497,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$32.627,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	32.627,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$6.004,54
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.004,54
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$14.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$31.300,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	31.300,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$75.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$1.940,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.940,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA**  
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21  
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$810,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	810,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.001.10.305.2058.2202-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$9,41
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	9,41
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.2027.2173-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$169.339,77
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	169.339,77
05.004.12.361.2027.2174-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$37.648,78
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	37.648,78
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.2027.2174-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$7.524,03
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	7.524,03
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.365.2027.2300-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$20.067,43
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	20.067,43
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2199-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$8.200,00
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	8.200,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2199-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$6.363,37
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	6.363,37
08.002.10.301.2058.2204-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$940,72
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	940,72
08.002.10.301.2058.2207-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$140,16
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	140,16
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.2027.2174-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$4.204,60
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	4.204,60
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$192,28
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	192,28
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$11.666,58
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	11.666,58
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.002 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		
02.002.4.122.2003.2145-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$1.125,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.125,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA**  
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21  
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.002 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
12.002.8.243.2064.2249-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$1.675,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.675,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2008.2246-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$2.550,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.550,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		
07.001.20.605.2015.2185-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$3.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2022.2166-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$901,77
1.759.0000000	Recursos Vinculados a Fundos	901,77
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2022.2273-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$8.444,32
1.759.0000000	Recursos Vinculados a Fundos	8.444,32
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2027.2172-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.000,00
1.550.0000000	Transferência do Salário Educação	10.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001.26.782.2044.2222-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$24.887,63
1.759.0000000	Recursos Vinculados a Fundos	24.887,63
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.2027.2175-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$8.636,30
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	8.636,30
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.303.2058.2211-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$11.374,74
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	11.374,74
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.093,35
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.093,35
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$6.335,26
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	6.335,26
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
05.002.12.365.2023.2156-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$7.140,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.140,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2027.2172-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$15.085,00
1.550.0000000	Transferência do Salário Educação	15.085,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA**  
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21  
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.002 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
12.002.8.243.2064.2249-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.173,66
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.173,66
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
13.001.23.695.2053.2318-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$730,82
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	730,82
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2027.2172-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$36.966,00
1.550.0000000	Transferência do Salário Educação	36.966,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.004 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
12.004.8.244.2064.2254-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$15.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$10.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$50.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.050,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.050,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA**  
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21  
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$13.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.500,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$12.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$9.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$10.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$25.650,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.650,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$20.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$50.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$28.300,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	28.300,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA**  
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21  
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$10.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$50.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2027.2162-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$50.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.004 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
12.004.8.244.2064.2254-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$10.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.500,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$10.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$140.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	140.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$15.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA**  
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21  
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$600,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
06.001.13.392.2035.2309-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
06.001.13.392.2035.2310-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
06.001.13.392.2035.2311-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
06.001.13.392.2035.2312-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
06.001.13.392.2035.2313-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
06.001.13.392.2035.2316-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$10.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$30,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$19.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$400,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$10.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2022.2273-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.062,23
1.759.0000000	Recursos Vinculados a Fundos	2.062,23
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$40.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.500,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$8.890,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.890,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA**  
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21  
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$25,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$750,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	750,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$450,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	450,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$37.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	37.500,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.280,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.280,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$120.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$10.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$300,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA**  
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21  
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$3.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2206-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$631,35
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	631,35
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2027.2172-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$84.785,00
1.550.0000000	Transferência do Salário Educação	84.785,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$22.800,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	22.800,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$8.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$30.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$600,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$31.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	31.500,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$3.800,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.800,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$3.250,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.250,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$50.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.180,01
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.180,01



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA**  
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21  
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$4.057,96
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.057,96
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$71,20
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	71,20
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$42.175,46
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	42.175,46
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.535,50
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.535,50
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$3.143,64
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.143,64
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$8.714,21
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.714,21
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$40.266,48
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.266,48
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$4.706,24
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.706,24
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.2027.2175-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$56.758,89
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	56.758,89
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2210-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$411,91
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	411,91
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.669,76
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.669,76
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$193,05
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	193,05



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA**  
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21  
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2299-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$6.352,46
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	6.352,46
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.243,96
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.243,96
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$53,50
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	53,50
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.105,12
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.105,12
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$89,34
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	89,34
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.312,47
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.312,47
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.980,79
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.980,79
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$495,41
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	495,41
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.112,73
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.112,73
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.470,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.470,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.012,25
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.012,25
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.105,16
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.105,16



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA**  
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21  
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$950,26
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	950,26
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$490,96
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	490,96
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$32.530,53
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	32.530,53
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$11.943,95
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.943,95
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.688,25
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.688,25
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$727,13
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	727,13
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$388,57
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	388,57
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$605,86
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	605,86
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$368,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	368,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$102,73
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	102,73
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$188,83
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	188,83
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$80.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA**  
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21  
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$6.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$3.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$700,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.050,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.050,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$8.400,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.400,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.275,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.275,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$51.871,29
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	51.871,29
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2022.2165-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$32.683,76
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	32.683,76
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.003,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.003,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2008.2246-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2299-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.800,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.800,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.002 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		
02.002.4.122.2003.2145-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$366,24
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	366,24



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA**  
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21  
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.002 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
12.002.8.243.2064.2250-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		R\$6.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.2027.1395-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$22.414,24
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	22.414,24
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.2027.1395-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$55.647,50
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	55.647,50
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.2027.1395-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$28.094,99
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	28.094,99
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.2027.1395-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$162.689,27
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	162.689,27
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.005 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
12.005.16.482.2037.1341-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$9.198,81
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.198,81
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
10.001.18.541.2019.1320-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.004 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
12.004.8.244.2019.1342-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$1.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.004 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
12.004.8.244.2019.1342-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.99.999.2077.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		R\$8.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 2 de Dezembro de 2024.**